



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Referente a aquisição de 01 (uma) passagem aérea ida (Juazeiro do Norte/CE a Brasília/DF – 05/11/2018), e 01 (uma) passagem aérea volta (Brasília/DF a Juazeiro do Norte/CE – 08/11/2018), com mala de 10kg de mão + 01 mala de até 23kg despachada e hospedagem em apartamento solteiro luxo com café da manhã no Hotel Saint Paul Plaza no período acima citado na Capital Federal para tratar de assuntos diversos, convênios e propostas voluntárias do município de São Francisco do Oeste/RN, junto aos Ministérios e Autarquias do Governo Federal.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PAIVA & SILVA LTDA - ME (17.666.877/0001-19), objetivando o Referente a aquisição de 01 (uma) passagem aérea ida (Juazeiro do Norte/CE a Brasília/DF – 05/11/2018), e 01 (uma) passagem aérea volta (Brasília/DF a Juazeiro do Norte/CE – 08/11/2018), com mala de 10kg de mão + 01 mala de até 23kg despachada e hospedagem em apartamento solteiro luxo com café da manhã no Hotel Saint Paul Plaza no período acima citado na Capital Federal para tratar de assuntos diversos, convênios e propostas voluntárias do município de São Francisco do Oeste/RN, junto aos Ministérios e Autarquias do Governo Federal., com o valor total julgado de R\$ 5.987,94 (cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)  
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 29/10/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PAIVA & SILVA LTDA - ME (17.666.877/0001-19), referente à aquisição de 01 (uma) passagem aérea ida (Juazeiro do Norte/CE a Brasília/DF – 05/11/2018), e 01 (uma) passagem aérea volta (Brasília/DF a Juazeiro do Norte/CE – 08/11/2018), com mala de 10kg de mão + 01 mala de até 23kg despachada e hospedagem em apartamento solteiro luxo com café da manhã no Hotel Saint Paul Plaza no período acima citado na Capital Federal para tratar de assuntos diversos, convênios e propostas voluntárias do município de São Francisco do Oeste/RN, junto aos Ministérios e Autarquias do Governo Federal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 29/10/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 29100002/2018**

**Objeto: Referente a aquisição de 01 (uma) passagem aérea ida (Juazeiro do Norte/CE a Brasília/DF – 05/11/2018), e 01 (uma) passagem aérea volta (Brasília/DF a Juazeiro do Norte/CE – 08/11/2018), com mala de 10kg de mão + 01 mala de até 23kg despachada e hospedagem em apartamento solteiro luxo com café da manhã no Hotel Saint Paul Plaza no período acima citado na Capital Federal para tratar de assuntos diversos, convênios e propostas voluntárias do município de São Francisco do Oeste/RN, junto aos Ministérios e Autarquias do Governo Federal..**

**Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

**Contratado: PAIVA & SILVA LTDA - ME (17.666.877/0001-19)**

**Valor Total Julgado: R\$ 5.987,94**

**Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

São Francisco do Oeste/RN, 29/10/2018